



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.585 , de 18 / 1 / 2016

Processo: 74.130

PROJETO DE LEI Nº. 11.938

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Denomina "Praça **FERNANDA MARIA MONIZ**" área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoirucaia.

Arquive-se

Wleanfedi
Diretoria Legislativa
22/01/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: <i>PL 11.938</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>W. Blauhedi</i> Diretora Legislativa 08/12/2015	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>Alves</i> Presidente 08/12/2015	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 08/12/2015 1332.

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 14404/2015

PUBLICAÇÃO
11/12/15
Assinatura

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROT/CO) 07/DEZ/2015 11:03 074130

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
08/12/2015

APROVADO

Presidente
22/12/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.938
(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina “Praça FERNANDA MARIA MONIZ” área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia.

Art. 1º. É denominada “Praça FERNANDA MARIA MONIZ” a área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/12/2015

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

INDICAÇÃO
DO
LOCAL



Av. Alberto João Luçesi

Av. José Mezzalira

Av. José Mezzalira

Av. José Mezzalira

Av. Cap. ...



(PL nº. 11.938 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

DADOS BIOGRÁFICOS

Para instrução de projeto de lei de denominação de praça.

NOME COMPLETO: Fernanda Maria Moniz

NASCIMENTO: Data: 10.08.1930 LOCAL: Ilha da Madeira /Portugal

FALECIMENTO: Data: 14/07/2012 LOCAL: Jundiaí /SP- Brasil

Filiação: Pai: Antonio Moniz

Mae: Luiza de Jesus

Justificativa da homenagem:

Fernanda Maria Moniz nascida em 10.08.1930, aos 27 anos saiu de sua terra natal, Ilha da Madeira, Portugal com destino ao Brasil para encontrar seu esposo José Coelho Capitão, que havia imigrado rumo ao Brasil, com o objetivo de construir uma vida melhor para sua família.

O casal, cuja família plantava uva e fazia vinhos em Portugal, ouviu falar que em Jundiaí haviam boas terras para o cultivo desta planta. Assim, adquiriram uma propriedade no bairro de Ivturucaia para se dedicar ao cultivo de uva. Nesse interim tiveram 2 filhos (José e Angela)

Cultivar uva em um novo país não é fácil e a família enfrentou muitas dificuldades, pois a diferença de clima e solo exigia novas formas de manejo no preparo e cultivo da terra.

Superadas as dificuldades se dedicaram por muitos anos ao cultivo da uva niagara, construindo o desenvolvimento do bairro de Ivturucaia e, desta forma colaboram para que a cidade de Jundiaí se tornasse conhecida com a Terra da Uva.

Em uma época em que não havia compradores para a fruta, Fernanda espremeu as uvas e fez o primeiro garrafão de vinho, que deu origem a Adega do Português, que ainda hoje continua com sua produção vinícola inovando e gerando empregos.

Sendo uma das primeiras moradoras a possuir telefone, o disponibilizava aos moradores da redondeza. Assim, os que tinham familiares enfermos no hospital vinham todas as manhãs a sua casa com o objetivo de telefonar, para obter informações sobre a saúde de

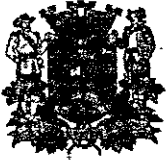
seus familiares. E dona Fernanda os recebia e acolhia com carinho como se fossem seus familiares

Fernanda atuou ativamente junto a entidades assistenciais para melhoria das condições de vida dos moradores do bairro de Ivoturucaia, especialmente as empreendidas pela paróquia de Santo Antonio. Nesta paróquia engajava-se na organização das festas do padroeiro, onde obtinham recursos para auxiliar os mais carentes. Em 2001 passou pela pior dor que vive uma mãe, com o falecimento de seu filho primogénito (Jose), após uma mal sucedida cirurgia cardíaca. Mas, ela continuou fazendo sua contribuição social durante todos os anos até a idade avançada e quando a saúde não mais o permitia continuou contribuindo com os recursos de que dispunha.

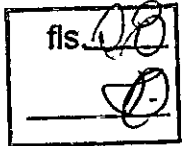
Fernanda e seu esposo José cotizavam (juntamente com outros moradores) com valor mensal para que pudesse ter ônibus circulando de Ivoturucaia ao centro de Jundiaí, uma vez que existiam poucos passageiros o que inviabilizava que alguma empresa mantivesse ônibus no local. Fernanda enviuvou em 2010 e em nove meses faleceu deixando a filha e dois netos, que mantém a tradição do cultivo da uva e de produção de vinho que formam parte do circuito turístico de Jundiaí.

A praça objeto da nomeação beira o sitio, onde por tantos anos viveu Fernanda Maria Moniz com seu marido e filhos. Dar seu nome a esta praça e uma maneira de homenagearmos a esta mulher que construiu sua história, junto com a história desta cidade, com dignidade, dedicação ao próximo e muita luta. Um exemplo de mulher digna e lutadora.

Representante da família:
 Angela Coelho Moniz (filha)
 End.: Rua XV de Novembro, 590- bloco 9, aptº 32
 fones: 4526-8225 / 4526-3406 / 9-9997-8144



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete Vereador
Rogério Ricardo da Silva



OF. RRS 0075/2014
Jundiaí, 02 de Abril de 2014

Ilma Sr^a

Daniela da Camara Sutti

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Referente à informações sobre praça existente no bairro Ivturucaia

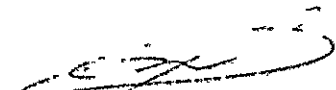
Considerando a existência de uma praça no bairro de Ivturucaia, delimitada pela Av.: José Mezzalira e Av.: Alberto João Luchesi, indicada nos documentos que apensamos, para fins de denominação, solicitamos as seguintes informações:

- 1 - A referida área integra o patrimônio público?
- 2 - Caso positivo, já conta com denominação oficial?
- 3 - A área supracitada é passível para denominação?

Agradecemos a atenção e reforçamos nossas estimas.

Atenciosamente,




Rogério Ricardo da Silva
Vereador - PHS

2º Secretário da Mesa Diretora

OF. SMRI/GS n.º 70/2015

Jundiaí, 24 de junho de 2015

Excelentíssimo Senhor:


Em atenção ao que consta do Ofício RRS 75/2014 (Processo n.º 12.064-1/2014), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos a área em questão, localizada no bairro Igoturucaia, situada no entroncamento das Avenidas José Mezzalira e Alberto João Luchesi, integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Informamos ainda que, a área em questão é decorrente da implantação de infraestrutura viária e da urbanização do local, com a execução de guias e sarjetas e, devido à nova curva de concordância, resultou na área livre pretendida.

Isto posto e de acordo com manifestações similares em processos de mesma natureza, a área pode ser denominada, pois se encontra devidamente urbanizada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LIRAUCIO TARINI JUNIOR
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.130

PROJETO DE LEI Nº 11.938 do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que denomina "Praça **FERNANDA MARIA MONIZ**" área pública situada no entrocamento da Av. José Mezzalira com Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Igoturucaia.

PARECER Nº 1332

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Praça **FERNANDA MARIA MONIZ**" área pública situada no entrocamento da Av. José Mezzalira com Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Igoturucaia, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 08.12.2015.

APROVADO
15/12/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



REQUERIMENTO VERBAL

131ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22/12/2015

PREFERÊNCIA

PROJETO DE LEI n.º 11.938/2015

(Rogério Ricardo da Silva)

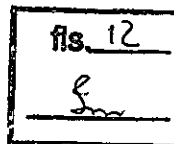
Denomina “Praça FERNANDA MARIA MONIZ” área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia.

Autor do Requerimento: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA

**Sessão Plenária**

131ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
22 de dezembro de 2015 (terça-feira)

Painel de Votação

PL 11938/2015 - Projeto de Lei

Denomina "Praça FERNANDA MARIA MONIZ" área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 18

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 74.130

PUBLICAÇÃO
06/01/16

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.938

Denomina “Praça FERNANDA MARIA MONIZ” área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de dezembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça FERNANDA MARIA MONIZ” a área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

INDICAÇÃO
DO
LOCAL

Av. Alberto João Luchesi

Av. José Mezzalira

Av. José Mezzalira

oelmo Cap.

Av. José Mezzalira





fls. _____
proc. _____

PROJETO DE LEI Nº. 11.938

PROCESSO Nº. 74.130

fls. 15
<i>R</i>

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

23/12/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: ROBERTO VICENTE

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

22/01/16

Almagedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls.	16
proc.	a

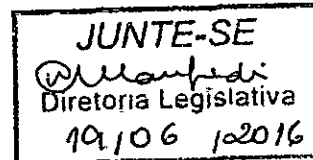
OF.GP.L. n.º 22/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 19/JAN/2016 17:09 074419

Processo n.º 35.932-9/2015

EXPEDIENTE

Jundiaí, 18 de janeiro de 2016.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.585, objeto do Projeto de Lei n.º 11.938, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

NESTA

sec.1



LEI N.º 8.585, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Denomina “Praça FERNANDA MARIA MONIZ” área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Praça FERNANDA MARIA MONIZ” a área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod. 3

